

PORTARIA Nº 280/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 262/2019, de 30/5/2019, publicada no Diário Oficial em, 30/5/2019 que concedeu ao servidor **Thales Roder de Souza**, matrícula nº **25131**, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos **quinqüênios de 4/3/1997 a 4/3/2002**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 8/6/2019 a 7/7/2019 e 29/7/2019 a 2/9/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201948411, de 27/5/2019.

Onde se lê:

“...que será usufruída no período de 8/6/2019 a 7/7/2019 e 29/7/2019 a 2/9/2019...”

Leia-se:

“...que será usufruída no período de 10/6/2019 a 9/7/2019 e 29/7/2019 a 26/9/2019...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
4 de junho de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 04/06/19

Funcionário

